PORTARIA DE Nº CM-013, DE 29 DE MAIO DE 1991

Dispensa os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis de cumprirem o horário de trabalho no dia 31 de maio de 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pastor Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

I – Ficam os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, dispensados de cumprirem os seus horários de trabalho, na sexta-feira, dia 31 de maio de 1.991.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou Servidores a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 29 de maio de 1.991.

Pastor Divino José dos Santos
Presidente